

ATA SEI

154ª Ata de Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos

Às treze horas e trinta minutos do dia trinta de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, estiveram presentes na reunião ordinária do Comitê de Investimentos de forma híbrida os integrantes do Comitê de Investimentos do Ipreville, a Sra. Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, Gerente Financeira, a Sra. Sahmara Liz Botembeguer (titular), o Sr. Gustavo Polidoro (titular), o Sr. Samuel Luiz Bernardes Gomes (titular), a Sra. Samara Perfeito Nunes (titular). Estava presente ainda a Sra. Fabiane Heiderscheidt Moreira Assessora de Investimentos. Estiveram presentes ainda os representantes da Kinea Investimentos - Sr. Keslley Romanelli Crispim e o Sr. André Figueira, Gestor do Fundo Kinea Infra I. A Gerente Financeira inicia a reunião e passa a palavra para os representantes da Kinea Investimentos. O Sr. André apresentou a estratégia de alocação e a Oferta Secundária do Fundo, detalhando o uso do capital temporário do Itaú, a devolução parcial desse capital, a diversificação dos investimentos em quatro frentes e a oferta secundária de cotas, explicando as condições e oportunidades para os cotistas; Referente ao contexto do Capital Temporário, Sr. André explicou que o fundo iniciou com recursos do Itaú, sócio controlador, para fomentar novos negócios, sendo esse capital utilizado de forma temporária e devolvido ao banco após a captação do fundo, corrigido por CDI; Dando sequência o Sr. André comentou sobre a diversificação dos Investimentos do fundo e informou que cerca de 80% do capital captado já está alocado em quatro frentes: saneamento (Corsan), geração de energia renovável, PPP de escolas e plataforma de rodovias, tornando o fundo diversificado e com perfil de menor risco; Explicou também sobre a oferta Secundária de Cotas, colocando que foi apresentada uma oportunidade de aquisição de cotas do fundo em uma transação secundária, não pública, com volume disponível de R\$ 110 milhões, sendo uma oferta pontual e limitada, com pagamento à vista de aproximadamente 60% e 40% comprometido para integralização futura; O gestor do Fundo, Sr. André falou sobre a valorização dos ativos e remarcação, esclareceu que a valorização da Corsan já foi capturada, mas os demais ativos do fundo serão remarcados no início do próximo ano por avaliador independente, podendo gerar novas oportunidades de valorização para os cotistas; coloca ainda sobre as condições e processo de compra, que ocorre pelo valor da cota já integralizada, com subscrição adicional não integralizada, e que o processo é simples, sem necessidade de oferta pública, sendo comum no mercado de fundos; a Sra. Jucemeri pergunta sobre os novos Projetos e Chamadas de Capital, e o Sr. André respondeu sobre perspectivas de novos ativos e chamadas de capital, informando que há dois projetos avançados em telecomunicações e rodovias, com possibilidade de novas transações e chamadas de capital até o final do ano, dependendo do sucesso em leilões e diligências; O Sr. André detalhou os Projetos em Telecomunicações que está em fase final de diligência para um novo investimento no setor de telecomunicações, podendo ser anunciado até o final do ano, o que aumentaria a diversificação do fundo, já no projeto em Rodovias, o fundo está avançado em negociações no setor de rodovias, com participação prevista em dois leilões até o final do ano e tratativas para aquisição de ativos já existentes; explicou ainda que pode haver chamada de capital ainda este ano caso o fundo seja bem-sucedido em leilões de rodovias, estimando até 15% de capital adicional sobre o total subscrito; Informa também que a chamada de capital para o projeto de telecomunicações, se concretizada, deve ocorrer no início do próximo ano, até o final de março; A Sra. Jucemeri questionou sobre os requisitos para participação no comitê de acompanhamento do fundo, sendo esclarecido por André e Keslley que o aporte mínimo necessário é de R\$ 50 milhões, e que a estrutura do veículo permite a participação de RPPS conforme validado pelo assessor legal; para participar do comitê de acompanhamento é necessário subscrever pelo menos R\$ 50 milhões no fundo máster; foi esclarecido que o investimento pode ser feito diretamente no fundo master, onde está o BNDES, e que a legislação permite a participação de RPPS, validada pelo assessor legal Matos Filho; Em relação a avaliação dos Ativos informaram que a avaliação dos ativos do fundo, destacando que dois ativos estão a preço de custo e serão avaliados em março junto com MSB Brasil, Mini Solares Brasil e Corsan; O Sr. André anunciou que, com a conclusão dos negócios em rodovias e telecomunicações, o fundo atual encerrará suas atividades de investimento, iniciando a captação do Fundo 2 no início do próximo ano, convidando os participantes a considerarem nova alocação, destacou a importância da recorrência de alocação para o fundo e para os clientes, reforçando o desejo de manter o Ipreville como cotistas recorrentes; a Gerente Financeira coloca se alguém do Comitê tem mais alguma dúvida e o Sr. André se coloca a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários; a Sra. Jucemeri agradece a participação dos representantes da Kinea Investimentos e dá sequência a discussão sobre a proposta apresentada; a Gerente Financeira, coloca que considerando que o Ipreville já é cotista deste Fundo, considerando que já sabemos quais os ativos que compõe o portfólio do fundo, que já temos conhecimento das novas propostas de investimentos do fundo; Considerando que os investimentos em infraestrutura no Brasil apresentam um hiato significativo em relação às necessidades ideais, o que gera oportunidades relevantes para capturar esse espaço e atender à demanda reprimida; Considerando que o setor de infraestrutura tem apresentado crescimento significativo nos últimos anos, impulsionado pela melhora do ambiente regulatório, pela necessidade de investimentos e pelo aumento do número de concessões, que atuam como principais catalisadores dessa expansão; Considerando o estudo elaborado pela SMI Consultoria, apresentado a este comitê e anexo a esta ata (SEI 27162409); considerando que o Fundo Kinea Infraestrutura I vem gerando resultados satisfatórios e promissores para a carteira do Ipreville, desde sua aplicação; Considerando que em média teremos um desconto no valor da cota de 36,7% e que os ativos do Fundo terão nova avaliação em março/2026; Considerando que trata-se de um fundo diversificado, investido em setores essenciais de infraestrutura no Brasil, com potencial para capturar geração de valor de portfólio em amadurecimento; considerando que o Fundo busca um retorno-alvo de IPCA + 15% a.a. líquido; A Gerente Financeira coloca a proposta de aquisição de cotas do Fundo Kinea Infraestrutura I no mercado secundário para discussão e deliberação; Os membros do Comitê presentes aprovam o valor de R\$ 20 milhões de reais para a aquisição de cotas do Fundo Kinea Infraestrutura na oferta secundária; as apresentações

estão anexa a esta ata (SEI 27162481). A Gerente Financeira agradece a participação de todos e encerra a presente reunião. Sem mais, eu, Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, redigi a presente ata, que foi lida e aprovada, pelos membros do Comitê de Investimentos presentes. Os anexos apresentados neste documento constituem parte integrante desta ata e devem ser interpretados em conjunto com as discussões e deliberações registradas.

Samara Perfeito Nunes (CPA 10 - CP RPPS CGINV I) _____
Gustavo Polidoro(CPA 10 - CP RPPS CGINV I) _____
Sahmara Liz Botemberger (CPA 10 - CP RPPS CGINV I) _____
Samuel Luiz Bernardes Gomes (CP RPPS CGINV II) _____
Jucemeri Ap. Fernandes Cabral _____
(CPA 10 - CP RPPS CGINV III - CP RPPS DIRIG III)



Documento assinado eletronicamente por **Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, Gerente**, em 16/10/2025, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 16/10/2025, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2025, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Coordenador(a)**, em 17/10/2025, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Luiz Bernardes Gomes, Servidor(a) Público(a)**, em 17/10/2025, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27162255** e o código CRC **A6733D91**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro América - CEP 89201-700 - @cidade_unidade@ - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.027658-3

27162255v3